



Edital n. 005/2017– PROJETO VIVÊNCIAS DE CIDADANIA

SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO VIVÊNCIAS DE CIDADANIA

Considerando a necessidade apresentada de comunidades vulnerabilizadas que buscam parcerias para ações de capacitação, orientação, desenvolvimento local sustentável e fortalecimento da cidadania, a Universidade Católica Dom Bosco – UCDB em conjunto com a Faculdade Salesiana Santa Teresa - FSST, através de suas Pró-Reitorias de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX e a Pró-Reitoria de Pastoral – PROPAS e do Diretor MSMT-Faculdade Salesiana de Santa Teresa, respectivamente, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente edital para seleção de propostas de trabalho, para atuação em comunidades no município de Corumbá/MS.

1 - DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de propostas para participar da Operação “Corumbá” em outubro de 2017, no Projeto Vivências de Cidadania.

2 - DO OBJETIVO

Possibilitar aos acadêmicos um processo de aprendizagem fundamentado na interdisciplinaridade, indissociabilidade e na relação dialógica com a comunidade para possíveis soluções criativas as suas demandas e problemáticas sociais e na contribuição para o protagonismo comunitário.

3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 A **Operação “Corumbá”** será desenvolvida em comunidades vulnerabilizadas do município de Corumbá - MS entre os dias 06 a 15 de outubro de 2017;

3.2 Em princípio, os dois primeiros dias serão destinados ao deslocamento da equipe e ambientação no local, os dois últimos dias serão reservados para encerramento da operação e o retorno à cidade de origem;

3.3 A UCDB e a FSST disponibilizarão o transporte da equipe entre a cidade de partida e o município onde serão desenvolvidas as atividades, assim como os translados para a realização da operação;

3.4 Após a divulgação da proposta selecionada, a UCDB coordenará a viagem precursora do professor – coordenador e representante da Pastoral Universitária ao município. A viagem precursora, de caráter obrigatório, tem por objetivo proporcionar condições para que a equipe ajuste a proposta de trabalho à realidade

e às necessidades do município;

3.5 O professor que realizar a viagem precursora deverá ser, obrigatoriamente, o professor coordenador da equipe;

3.6 Após a viagem precursora, a equipe deverá submeter uma cópia da proposta final de trabalho, indicando as atualizações;

3.7 Ao término da operação, a equipe deverá enviar o relatório final de atividades;

3.8 Cada professor receberá ao final da atividade os seguintes valores:

- a) Professores da UCDB receberão o valor de R\$ 2.000,00 referente a execução da proposta.
- b) Professores da Faculdade Salesiana Santa Teresa receberão o valor de R\$ 1.500,00 referente a execução da proposta.

4 - DA PROPOSTA DE TRABALHO

4.1 A proposta de trabalho deverá ser apresentada por dois professores sendo um deles responsável pela coordenação;

4.2 O roteiro para elaboração da proposta encontra-se no anexo ao final do presente Edital;

4.3 A proposta de trabalho deverá abranger ao menos duas das seguintes áreas temáticas de acordo com a realidade local:

Educação: Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística; artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística; processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.

Saúde: Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos; uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia, medicamentos e fitoterápicos; processos de atenção de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; processos e metodologias visando a assistência à saúde animal; processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família; saúde ocupacional; promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar; planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

Meio Ambiente: implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de

vida; cidadania e meio ambiente; planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; assessoria técnica a conselhos, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos; orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo.

Tecnologia e Produção: Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias, inclusão digital.

Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.

Direitos Humanos: Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta; Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção; Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.

Comunicação: Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil; Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia; Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital; Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.

5 - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

As propostas de trabalho serão avaliadas e classificadas pelo Comitê de Extensão da UCDB, considerando:

- a) Atendimento das necessidades específicas da região e local;
- b) Pertinência das ações;
- c) Relevância das ações;
- d) Adequabilidade da ação ao público a ser atendido;
- e) Aproveitamento do tempo disponível.

6 - DA EQUIPE

Serão formadas duas equipes por professores e acadêmicos da Universidade Católica Dom Bosco e da Faculdade Salesiana Santa Teresa, que estejam regularmente matriculados na graduação.

- a) Cada equipe será formada por professores e acadêmicos de cada instituição, composta por 11 integrantes, sendo 2 professores, 1 representante da Pastoral Universitária e 8 alunos dos cursos de graduação;
- b) Todos acadêmicos integrantes da equipe serão voluntários;
- c) A composição da equipe deverá ser interdisciplinar, de forma a melhor atender às ações incluídas na proposta de trabalho;
- d) Um professor da equipe deverá ser designado como professor-coordenador, que será responsável por todos os assuntos relacionados a execução da proposta. Será responsável, também, pela conduta da equipe e pelo cumprimento das normas estabelecidas.

7 - DAS RESPONSABILIDADES

- 1. Constituem como responsabilidades da UCDB e da FSST:
 - a) Apresentar Edital interno para a submissão de propostas de trabalho;
 - b) Avaliar as propostas de trabalho enviadas;
 - c) Convocar os docentes que tiveram suas propostas aprovadas;
 - d) Publicar Edital de seleção de acadêmicos conforme as áreas temáticas das atividades descritas na proposta aprovada;
 - e) Capacitar os acadêmicos convocados para a realização das atividades propostas;
 - f) Prestar apoio logístico à realização da viagem precursora do professor-coordenador e da viagem com a equipe;
 - g) Emitir certificado para os integrantes que participarem do projeto;
- 2. Constituem como responsabilidades do Local:
 - a) Promover reunião com autoridades locais para a apresentação do projeto;
 - b) Mobilizar a comunidade para a participação das atividades propostas;
 - c) Planejar um cronograma de atividades com os docentes de acordo com a realidade local;
 - d) Contribuir para a realização de atividades propostas no planejamento;
 - e) Participar das atividades propostas;
 - f) Oferecer alojamento e alimentação.

8 - DAS PENALIDADES

Serão penalizados, com a proibição de participar em outras edições do Projeto Vivências de Cidadania, os participantes que não cumprirem qualquer uma de suas atribuições, em especial:

- a) Deixar de cumprir os prazos estabelecidos;
- b) Equipe ou membro da equipe:
 - afastar-se do município sem autorização;
 - afastar-se da atividade programada; e
 - deixar de cumprir as normas de comportamento previstas em Edital e nas orientações.

9 - DOS RECURSOS

Todo professor que concorrer ao Edital poderá apresentar recurso fundamentado, impreterivelmente, até 02 (dois) dias úteis após o resultado da seleção. O julgamento do recurso será realizado nas seguintes instâncias:

- a) Em 1ª instância, pelo Comitê de Extensão da UCDB.
- b) Em 2ª instância, pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, Pró-Reitoria de Pastoral da UCDB e do Diretor MSMT-Faculdade Salesiana de Santa Teresa.

10 - DO CRONOGRAMA

- Lançamento de Edital para Seleção de Projetos: **26 de julho de 2017**
- Prazo final para o envio de propostas: **15 de agosto de 2017**
- Seleção das propostas: **16 a 21 de agosto de 2017**
- Divulgação de propostas selecionadas: **25 de agosto de 2017**
- Viagem Precursora: **30 de agosto a 01 de setembro de 2017**
- Edital de seleção de acadêmicos: **05 a 15 de setembro de 2017**
- Entrevista com os acadêmicos inscritos em edital de seleção: **15 a 17 de setembro de 2017**
- Período para adequação da proposta: **05 a 20 de setembro de 2017**
- Resultado de seleção de acadêmicos: **20 de setembro de 2017**
- Período de capacitação dos acadêmicos: **25 a 29 de setembro de 2017**
- Último prazo para os acadêmicos selecionados apresentarem a documentação necessária: **22 de setembro de 2017**
- Deslocamento da equipe: **06 de outubro de 2017**
- Retorno da equipe: **15 de outubro de 2017**
- Entrega de relatório final: **15 de novembro de 2017**

11 - DA DESISTÊNCIA

Os coordenadores ou docentes da proposta selecionada que, sem motivo plausível, desistirem da execução da proposta não poderão participar do edital subsequente. A justificativa para a desistência deverá ser encaminhada ao Comitê de Extensão, que na primeira sessão ordinária subsequente apreciará a procedência da justificativa e dará parecer sobre o fato.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição para a presente seleção implicará a aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

12.2 A participação dos acadêmicos neste projeto é voluntária, não gerando vínculo empregatício, portanto o desenvolvimento e execução das ações previstas neste Edital não ensejarão remuneração ou qualquer medida de caráter indenizatório;

12.3 É vetada a participação de pessoas não pertencentes ao corpo docente, discente e administrativo da UCDB ou da FSST;

12.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários e Pró-Reitoria de Pastoral e do Coordenador Pedagógico da FSST.

Campo Grande 26 de Julho de 2017



Profª. Dra. Luciane Pinho de Almeida
Pró – Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários
Universidade Católica Dom Bosco



Pe. João Marcos Araújo Ramos
Pró-Reitor de Pastoral
Universidade Católica Dom Bosco-UCDB



Pe. Jair Marques de Araújo
Diretor MSMT-Faculdade Salesiana de Santa Teresa

ANEXO

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: () UCDB () FSST

PROFESSOR(A) COORDENADOR(A):

Nome completo:		RF:	
Curso(s):			
CPF		RG / Órgão Emissor	
Titulação:		E-mail	
Tel celular:		Tel fixo:	
End. residencial	Rua/Av:	N°	
Bairro:		CEP:	
Link do Currículo Lattes			

PROFESSOR(A) INTEGRANTE:

Nome completo:		RF:	
CPF		RG / Órgão Emissor	
Curso(s):		Ramal UCDB:	
Titulação:		E-mail	
End. residencial	Rua/Av:	N°	
Bairro:		CEP:	
		Cidade:	
		Estado	
Tel fixo:		Tel celular	
Link do Currículo Lattes			

VII Recursos

Material de Consumo

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total (R\$)

Material Permanente

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total (R\$)

VIII Referências Bibliográficas